

PREVIC autoriza transferência de gestão do Plano Único da CGTEE

Plano passará a ser administrado pela Fundação ELOS.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) autorizou a transferência de gestão do Plano Único da CGTEE para a Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social – ELOS. O plano é dirigido aos empregados e assistidos vinculados à Eletrobras CGT Eletrosul, antiga CGTEE. Além da transferência de gestão, a Portaria PREVIC 172, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de março 2021, aprova a aplicação das alterações propostas ao regulamento do Plano Único da CGTEE e o convênio de adesão celebrado entre a Eletrobras CGT Eletrosul e a ELOS. O processo de transf Entenda a transferência

Em dezembro de 2019, a patrocinadora Eletrobras CGTEE, hoje Eletrobras CGT Eletrosul, solicitou a transferência com o objetivo de concentrar a gestão dos planos de benefícios das patrocinadoras subsidiárias da Eletrobras somente em uma entidade de previdência complementar. A entidade escolhida foi a ELOS. [Confira matéria sobre a solicitação de transferência aqui.](#)

O Plano Único da CGTEE está fechado para ingresso de novos participantes desde 20 de fevereiro 2020, quando a PREVIC aprovou uma série de alterações regulamentares. [Veja matéria sobre este assunto aqui.](#)

Paralelamente, a Fundação Família Previdência, a Eletrobras CGT Eletrosul e a ELOS desenvolveram o documento que estabelece as condições de transferência de gerenciamento do plano para a Entidade Fechada de Previdência Complementar sediada em Santa Catarina.

Todos os direitos e obrigações do plano previdenciário passarão para gestão da ELOS, como, por exemplo, o recolhimento de contribuições previdenciárias dos participantes e da patrocinadora, a gestão da carteira de investimentos do plano, empréstimos a participantes, bem como o pagamento de benefícios aos participantes assistidos (aposentados e pensionistas).

Todos os direitos dos participantes serão preservados. A Fundação Família Previdência continuará atendendo e informando os participantes ativos, aposentados e pensionistas sobre o Plano Único da CGTEE até a conclusão do processo, quando a gestão passará definitivamente para a Fundação ELOS.

Fundação reduz a zero contribuição de risco do CRMPREV

A partir de abril, os participantes e a patrocinadora do CRMPrev não pagarão a contribuição de risco do plano previdenciário. Na avaliação atuarial periódica, foi identificado que o fundo de risco tem saldo suficiente para cobertura dos benefícios durante o ano de 2021.

A utilização da Conta Coletiva de Risco do plano tem sido historicamente baixa, o que permitiu a acumulação de um saldo que proporciona maior segurança para o plano na cobertura dos benefícios de risco como Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença e Pensão por Morte de Participante.

O percentual de Contribuição de Risco já havia sido reduzido em 2015, passando de 1,77% para 0,59%, e agora novamente foi estimada a redução para 0,24% do Salário de Participação, valor sobre o qual incidem as contribuições do plano.

Tendo em vista que esse fundo tem um excedente acumulado, ao longo de 2021, a Fundação vai manter a taxa zerada e acompanhará o comportamento do fundo de risco para uma eventual necessidade de aplicação da nova taxa de 0,24%.

O percentual de contribuição para o Fundo de cobertura dos benefícios de risco poderá ser alterado futuramente conforme os resultados das próximas avaliações atuariais realizadas pela Fundação

Família Previdência.

A partir de abril, os participantes e a patrocinadora do CRMPrev não pagarão a contribuição de risco do plano previdenciário. Na avaliação atuarial periódica, foi identificado que o fundo de risco tem saldo suficiente para cobertura dos benefícios durante o ano de 2021.

A utilização da Conta Coletiva de Risco do plano tem sido historicamente baixa, o que permitiu a acumulação de um saldo que proporciona maior segurança para o plano na cobertura dos benefícios de risco como Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença e Pensão por Morte de Participante.

O percentual de Contribuição de Risco já havia sido reduzido em 2015, passando de 1,77% para 0,59%, e agora novamente foi estimada a redução para 0,24% do Salário de Participação, valor sobre o qual incidem as contribuições do plano.

Tendo em vista que esse fundo tem um excedente acumulado, ao longo de 2021, a Fundação vai manter a taxa zerada e acompanhará o comportamento do fundo de risco para uma eventual necessidade de aplicação da nova taxa de 0,24%.

O percentual de contribuição para o Fundo de cobertura dos benefícios de risco poderá ser alterado futuramente conforme os resultados das próximas avaliações atuariais realizadas pela Fundação Família Previdência.

Fonte: Fundação Família Previdência, em 26.03.2021